



POLÍCIA FEDERAL
 Quadra 103 Sul (ACSO1), Avenida LO 01, Lote 53 - Centro, Palmas/TO, CEP 77015-028
 Telefone: (63) 3236-5548 - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 03/2022/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/TO

Processo nº 08297.001265/2019-77

TERMO ADITIVO Nº 03/2022 – SR/PF/TO

**TERCEIRO TERMO
 ADITIVO DO
 CONTRATO DE
 PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇOS Nº
 10/2019-SR/PF/TO,
 QUE FAZEM ENTRE
 SI A UNIÃO, POR
 INTERMÉDIO DA
 SUPERINTENDÊNCIA
 DE POLÍCIA
 FEDERAL NO
 ESTADO DO
 TOCANTINS, E O
 CENTRO DE
 INTEGRAÇÃO
 EMPRESA ESCOLA -
 CIEE.**

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Tocantins, com sede na Quadra 103 Sul (ACSO 1), Av. LO 01, Lote 53, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-028, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, neste ato representado pela Superintendente Regional a Senhora **MARIA AMANDA MENDINA DE SOUZA**, nomeada pela Portaria nº 1.150/MJSP, de 02/09/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03.09.2020 - Seção 2, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 13.832-DG/PF, de 28/09/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 187, de 29.09.2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a instituição **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0054-67, sediado (a) na Quadra 104 Norte, Rua NE 03, Lote n, Sala 01, Edifício São Carlos, Palmas/TO CEP 77006-018, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado OAB 36342, portador da RG nº 1774314 - DGPC/GO e CPF/MF nº. 588.675.381-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 08297.001265/2019-77 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Orientação Normativa nº2, de 24 de junho de 2016, e no que couber, a IN 05/2017-SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 10/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/05/2022 a 13/05/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, bem como reajustar o preço a menor, a partir da data de assinatura deste instrumento, no percentual de 50%(cinquenta por cento), por acordo entre as partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. *O valor mensal da contratação é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor anual de R\$3.000,00 (três mil reais).*

2.2. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.*

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200404

Fonte: 010000

PTRES: 172371

Elemento de Despesa: 33.90.39

Plano Interno: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (PF99900AG22)

Nota de Empenho: 37/2022

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do contrato original.

5. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Em por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo para que produza seus efeitos, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Palmas/TO, na data da assinatura.

MARIA AMANDA MENDINA DE SOUZA
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional
SR/PF/TO
Representante legal da CONTRATANTE

(Assinado Eletronicamente)

CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA
CPF: 588.675.381-87
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS
(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMANDA MENDINA DE SOUZA, Superintendente Regional**, em 03/03/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 09/03/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANYLO SOUSA MORAIS TAJRA, Gestor de Contrato**, em 09/03/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUZENIRA MOURA DA SILVA, Gestor de Contrato**, em 09/03/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO CESAR DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Federal**, em 09/03/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22257380** e o código CRC **DAB075C1**.